

EDITAL DE LEILÃO

INTIMAÇÃO DE M. L. C. G.

DATAS: 27/09/2016 e 07/10/2016

HORA: 14:00 horas

LOCAL: Átrio do Fórum - Av Rio Branco, 1817, Dom Pedrito - RS.

Online: www.michellileiloes.com.br

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula Jucergs nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Alexandre Del Gaudio Fonseca da 2ª Vara de Dom Pedrito - RS, nos autos do processo de Partilha de Bens nº. **012/1.13.0000612-1**, que **O. A. G.** move contra **M. L. C. G.**, venderá em hasta pública, na forma da lei, na data, horário e local supra, ou pela internet, o seguinte bem:

UMA PROPRIEDADE URBANA, situada nesta cidade, no quarteirão nº 36, formado pelas ruas Julio de Castilhos, Sete de Setembro, Torquato Severo e Conde de Porto Alegre, composta de um prédio de material, sob nº 709, com cinco (5) peças na parte principal, sendo todas forradas e quatro (4) assoalhadas de mosaico e uma de taboa, com cobertura de telhas de barro, construído para dentro do alinhamento, bem como o respectivo terreno que mede treze metros e vinte centímetros (13,20m) de frente, por vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m) de frente a fundos, limitando: ao Norte - com propriedade de Loti CincinatoPra- Baldi; ao Leste - com propriedade de João Carlos Machado da Luz; ao Oeste - com propriedade de Mario Iran Avila Porto; e ao Sul - para onde faz frente, com a rua Conde de Porto Alegre, distante 26,40 metros da esquina formada por essa rua e a rua Julio de Castilhos.

CASA Nº715, na Rua Conde de Porto Alegre, trata-se de uma construção de alvenaria, medindo 90,00m², padrão baixo, estado de conservação bom, com forro, piso lajota, contendo lareira e churrasqueira.

As casas nºs 709 e 715 dividem o mesmo terreno, sendo que na matrícula do registro de imóveis só consta o imóvel de nº 709, portanto um dos imóveis está pendente de regularização na matrícula. **Descrição conforme Matrícula nº 4.667 do Cartório de Registro de Imóveis de Dom Pedrito e Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.**

Valor de Avaliação: R\$205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica **INTIMADO** o executado, como prevê o art. 889, inciso I do CPC que diz; "*Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência: I- o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo*", bem como os interessados. Caso não haja licitantes para a primeira praça, fica designada a segunda data acima mencionada para a segunda praça, quando o bem será alienado a quem maior lance oferecer, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Valor mínimo de lance para 2º leilão: R\$ 102.500,00. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para realização do leilão, ou pela internet, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido site, não podendo,

posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes ou pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do devedor conforme decisão do STJ, nos moldes do §3º do art. 456 da CNJ, art. 24 do Decreto 21.981/32 e Tabela de Honorários do SINDILEI. 18.08.2016. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 9972-2450 – Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br

Juiz de Direito

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial